



BASSALO S/C

ADVOGADOS ASSOCIADOS



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

À

Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

Exmo. Sr. Prefeito **DAVI XAVIER DE MORAES**

Ref. Proposta Prestação de Serviços – ref. Contrato 20190075

Exmo. Senhor Prefeito;

Honrado em cumprimentá-lo, o signatário representando o escritório Bassalo & Gonçalves Advogados Associados, usa do presente para manifestar aceitação da proposta nos termos solicitados por V. Exa., para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o Município de Prainha e todas as Unidades Administrativas que compõe, com vistas a viabilizar a continuação da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a esta Prefeitura.

Por oportuno, cumpre ressaltar que em razão da redução de valor e das especificações dos serviços indicadas no termo de referência, sugiro a deflagração de novo processo licitatório, razão pela qual, segue em anexo os documentos necessários à contratação.

Assim não entendendo, basta notificar o contratado para assinatura do aditivo e entrega da procuração e quite prefeito.

A proposta de prestação de serviços mensais é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), não estando incluídos os deslocamentos para a cidade de Prainha e os custos dele decorrentes, quando porventura se fizer necessário.

Atenciosamente.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2019.


ANDRÉ RAMY BASSALO
OAB/PA 7.930